



# Câmara Municipal de Barbosa Ferraz

## Estado do Paraná

### PORTARIA Nº. 024/2017

**SÚMULA:** Dispõe Sobre Concessão de Diárias a **SERVIDOR**.

O Sr. **ALICEU RONQUI**, Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder diárias ao Contador da Câmara Municipal o Sr. **MILTON RUBENS BUSS JUNIOR**, até a cidade de Cascavel - PR, para Participar do: **Curso: GESTÃO DE PESSOAL – NA VISÃO DO TCE**, nos dias 17/05/2017 a 18/05/2017. **Realização:** Tribunal De Contas do Estado do Paraná/Escola de Gestão Pública – EGP. **Local:** UNIOESTE – Auditório Arnaldo Busato, situado na Rua Universitária, 2069, Jardim Universitário – Cascavel – PR. **Horários:** Dia 17/05/2017 e 18/05/2017 - 08h:00m as 08h:30m – Credenciamento, 08h:30m - Início até 17h:00m – Encerramento.

**Art. 2º** - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) o servidor acima citado receberá **2 (duas) diárias**, totalizando o valor de **R\$-900,00- (novecentos reais)**, referentes aos dias: **saída no dia 17/05/2017 às 05h:00m e retorno no dia 18/05/2017 às 18h:00m**, em conformidade com a resolução **003/2017** do Legislativo Municipal.

**Parágrafo Único:** Ratifica-se que o valor da diária é de **R\$-450,00- (quatrocentos e cinquenta reais)**, conforme Resolução **003/2017**, de 21/02/2017, publicado em 22/02/2017, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: [www.cmbf.pr.gov.br](http://www.cmbf.pr.gov.br).

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz.

Barbosa Ferraz-PR, 16 de maio de 2017.

  
**ALICEU RONQUI**

Presidente da Câmara

  
**CARLOS ROBERTO LUCINDO**

Vice Presidente da Câmara

  
**SILVIA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA**

1º Secretário

  
**JOSÉ AUGUSTO ALVES DE MACEDO**

2º Secretário

